

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 96, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Designa membros para compor o Conselho Geral do Núcleo de Educação Indígena (NEI), instituído pelo artigo 6º do Regimento Interno do Núcleo de Educação Indígena, aprovado pela Resolução SE 27, de 7-4-2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de adequar a composição do Conselho Geral do Núcleo de Educação Indígena (NEI) para assessorar a Secretaria da Educação na formulação, acompanhamento e avaliação da execução dos programas e projetos integrantes da política educacional escolar indígena;
- proporcionar espaço de diálogo entre a SEDUC e as Comunidades Indígenas, respeitando o disposto na Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Geral do Núcleo de Educação Indígena passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria da Educação - SEDUC:

a) Titular: Maria Isabel Barbosa dos Santos - RG: 38.062.742-5

Suplente: Cláudia Gabaldo Garroux - RG: 17.097.713-4;

b) Titular: Clélia Maria de Oliveira e Silva - RG: 30.036.960-1

Suplente: Maria Fernanda Degan Bocafoli - RG: 43.935.363-4;

c) Titular: Juliana Santos Nunes - RG: 29.191.060-9

Suplente: Rita Maria Zerbinatti Rato RG: 44.213.743-6;

d) Titular: Pedro Henrique Bergantin - RG: 39.626.400 - 1

Suplente: Eduardo Braine De Oliveira- RG: 37.181.329 - 3;

e) Titular: Thaina Mendes Santos - RG: 45.450.338-6

Suplente: Osanilda da Silva Melo Nascimento -RG 57.169.695-8;

f) Titular: Gustavo dos Santos Carvalho RG: 41.580.219-2

Suplente: Tânia dos Santos RG: 21.766.501-9;

g) Titular: Laís Kemilly Silva de Oliveira - RG: 50.307.898-0

Suplente: Jessica Meira de Vasconcelos - RG: 43.697.643-2.

II - Representantes de instituições e entidades:

a) da Casa Civil:

Titular: Katia Makishi - RG: 28.77.404-8

Suplente: Aline e Silva Tenorio - RG: 52.596.302-9

b) do Comitê Interaldeias:

Titular: Ana Blaser - RG: 32.658.134-0

Suplente: Talita Lazarin Dal Bo - RG: 33.508.234-8

c) do Fórum de Articulação dos Professores Indígenas do Estado de São Paulo (FAPISP):

Titular: Cristine Matias de Lima - RG: 34.0508.28-0

Suplente: Marcos Moreira - RG: 6.809.658

d) da Fundação Nacional do Índio (FUNAI):

Titular: Ubiratã Jorge de Souza - RG: 28.300.371-6

Suplente: Luna Castro Pavão - RG: 43.863.063-4

e) da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE):

Titular: Nanci Saraiva Moreira - RG: 9.303.912-8

Suplente: Maria Isabel Pompei Tafner - RG: 14.327.886-1

f) da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP):

Titular: Neide Barrocá Fáccio - RG: 16.255.595-7

Suplente: Vitor Machado - RG: 18.745.890-x

g) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR):

Titular: Luiza Sigoli Fernandes Costa - RG: 6.736.609-0

Suplente: Hylío Laganá Fernandes - RG: 9.744.253

h) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP):

Titular: Valéria Mendonça de Macedo - RG: 20.876.911-0

Suplente: Débora Galvani - RG: 18.347.774-1

i) da Secretaria da Justiça e Cidadania (SJC):

Titular: Cristiano de Lima Silva - RG: 45.592.290-1

Suplente: Giovanna Bolletta Perez, RG: 53.574.136-4

j) da Secretaria Municipal de Educação de Bertioga:

Titular: Edson Djeguaka Mirim Macena - RG: 37.811.729-4

Suplente: Adriana Ara Poty Macena - RG: 47.547.786-8

k) da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME):

Titular: Eva Aparecida dos Santos - RG: 24.184.706-0

Suplente: Karine Evelyn Alves Carvalho - RG: 45005602-8

l) do Centro de Trabalho Indigenista (CTI):

Titular: Hugo Salustiano Santos - RG: 49.488.793-X

Suplente: Marcelo Hotimsky - RG: 39.262.830-2

m) do Núcleo de Educação Indígena (NEI)

Titular: Edson Djeguaka Mirim Macena - RG 37.811.729-4

Suplente: Adriana Ara Poty Macena - RG: 47.547.786-8

III - Representantes dos professores/comunidades indígenas:

a) da Região de Bauru:

Titular: Richard Caetano - RG: 41.185.746-0

Suplente: Daniela Araujo da Silva Machado - RG: 41.185.6669-8

b) da Região de Caraguatatuba:

Titular: Fabiana Aparecida Lima da Silva - RG: 39.685.678-0

Suplente: Adilio Werá Paraguassu - RG: 44.159.498

c) da Região de Itararé:

Titular: Angerri da Silva - RG: 46.602.279-7

Suplente: Vlademir Isac da Silva Lima: RG: 47.842.928-9

d) da Região de Miracatu:

Titular: Leonardo da Silva - RG: 53.696.181-5

Suplente: Andreia Ribeiro dos Santos - RG: 27.130.120-X

e) da Região Norte 1:

Titular: Jatiaci Fernandes Martins - RG: 29.541.468-6

Suplente: Jandira Mayara Vilar Martim - RG: 49.138.863

f) da Região de Penápolis:

Titular: Adriano César Rodrigues Campos - RG: 20.245.787-0

Suplente: Licia Victor - RG: 36.216.176-8

g) da Região de Registro:

Titular: Renato da Silva Mariano - RG: 50.375.986-7

Suplente: Eliane Kretchu Santos Benite - RG: 58.234.062-7

h) da Região de Santos:

Titular: Patricia Para Poty Samuel dos Santos - RG: 48.650.226

Suplente: Edson Rosa Evaristo - RG: 41.080.584

i) da Região de São Bernardo do Campo:

Titular: Josie Aparecida Veronesi - RG: 40.796.477-0

Suplente: Leonardo Tataendy Pires de Lima - RG: 29.211.342-9

j) da Região de São Vicente:

Titular: Lenira Dina de Oliveira - RG: 17.512.710

Suplente: Sérgio Martins da Silva - RG: 24.165.129

k) da Região Sul 3:

Titular: Kerexu Mirin da Silva - RG: 37.650.849-8

Suplente: Paulo Sergio da Silva, RG: 39.619.948

l) da Região de Tupã:

Titular: Lidiane Damaceno Cotui Talau - RG: 42.633.051-1

Suplente: Franceline Gomes Conechu Vaiti - RG: 47.965.067

Artigo 2º - Caberá ao gestor responsável por acompanhar a pasta da Educação Escolar Indígena - EEI no Órgão Central desta Secretaria, designar o coordenador do Núcleo de Educação Indígena (NEI).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SEDUC 22, de 21-6-2023.